

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 707 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização do curso Nobre Educação de Habilitação em PICC Adulto e Infantil com ultrassonografia, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os Conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 1490746-TE, para participar da organização do curso de Habilitação em PICC Adulto e Infantil com ultrassonografia, para os Enfermeiros do município de Dourados-MS, no dia 10 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Os Conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Sra. Carolina Lopes de Moraes, farão jus a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, pois a ida será no dia 10 de dezembro de 2022, considerando que a capacitação será no período matutino e vespertino, o retorno será no dia 10 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar os Conselheiro Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Sra. Carolina Lopes de Moraes, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no dia 10 de dezembro de 2022.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de Orientação/Coordenação.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012-TE